



DECRETO N° 4280 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

Marieli Filippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

**ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO N° 3869/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°** O art. 1° do Decreto n° 3869/2021, passa a vigorar com a seguinte relação:

*Art. 1° Fica pelo presente Decreto, substituído membro do Conselho Municipal de Assistência Social:*

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**1) Membros representantes do Departamento de Assistência Social:**

a) Titular: Wanderlei José Kosczinski

b) Suplente: Sueli Henriques Tramm

**Art. 2°** As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3°** As competências, funcionamento, impeditivos e demais disposições, serão tratados e definidos conforme determinação constante no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4180/2021.

Riqueza/SC, 06 de dezembro de 2021.

**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**

Secretário de Administração e Finanças